

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.157/2019

DELEGA PODERES A SERVIDORES PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no Parágrafo único do artigo 89 da Lei Orgânica do Município de Varginha,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para, perante o Banco do Brasil S/A, e **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS**, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos exceto por meio eletrônico, efetuar transferências exceto por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicações, programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico e encerrar contas de depósito do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.234.223/0001-30**.

NOME : Antônio Silva

CPF : 009.389.476-72

CARGO : Prefeito Municipal

NOME : Vérdi Lúcio Melo

CPF : 192.371.386-87

CARGO : Vice-Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde, interino

NOME : Wadson Silva Camargo

CPF : 005.861.796-58

CARGO : Secretário Municipal da Fazenda

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/01/2019.

Prefeitura do Município de Varginha, 03 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO